



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.223.983/0001-56
PRAÇA HERMELINO ARAÚJO, 81 – CENTRO – CEP 39.547-000

PORTARIA Nº 007/2024

NOMEIA OS SERVIDORES PARA COMPOR O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA.

O prefeito Municipal de Montezuma-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e considerando a necessidade de formalizar as demandas de serviços e produtos da Secretaria, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Prefeitura Municipal de Montezuma.

- **IVAN VIEIRA DE PINHO** – REPRESENTADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CPF: 959.330.776-15
- **EDSON CORDEIRO DE SÁ** - ASSESSOR DE GABINETE - CPF: 008.668.086-20
- **ANE LETÍCIA CORDEIRO DE SÁ** - PROCURADOR MUNICIPAL - CPF: 050.078.616-00
- **GABRIELL WALISSON SIRQUEIRA GONSALVES** - CONTROLADOR INTERNO - CPF: 111.406.636-23
- **ESTER DO CARMO CORDEIRO** – SECRETARIA MUNICIPAL E FAZENDA - CPF: 114.086.536-64
- **RISOLENE CANGUSSU GUERRA VIANA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CPF: 117.343.626-00
- **VALDENILSON PEREIRA DE SÁ** - SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - CPF: 705.458.476-72
- **AILTON DANTAS MAURICIO** - DIRETOR PRESIDENTE EMUTUM - CPF: 587.325.436-20
- **JACQUES CHARLES AMORIM** – SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS - CPF: 764.650.476-91.
- **JOAQUIM PEREIRA DE AMORIM** - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - CPF: 959.326.906-15
- **OLIDIO SALES PEREIRA** - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF: 102.420.678-59
- **JUVILASIO NUNES DA SILVA** - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - CPF: 045.580.206-86
- **JONATHAN MIRANDA BRASIL** - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO - CPF: 097.781.306-12
- **FARLLEY MATHEUS DANTAS DE OLIVEIRA** - SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL- CPF: 129.136.536-26
- **PALOMA DE SA CORDEIRO** - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CPF: 117.343.626-00

Art. 2º - O DFD é o instrumento que define os requisitos, as especificações, os prazos, os custos e os responsáveis pela execução e acompanhamento das demandas de serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.223.983/0001-56

PRAÇA HERMELINO ARAÚJO, 81 – CENTRO – CEP 39.547-000

produtos da Secretaria.

Art. 3º - O DFD deverá ser elaborado pelos servidores nomeados, em conjunto com as áreas demandantes e fornecedoras, observando as normas e procedimentos vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se.

Montezuma MG, 10 de janeiro de 2024.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal